

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 039/2016

DATA: 07/04/2016

PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Aquisição de produto de limpeza

TIPO DE ASSUNTO

LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	038	

MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	07/04				
CPL	07/04				
Diretora	07/04				

Dispensa n.º 038
 Data: 07/04/2016
 SAAE Bandeirantes-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS						Número	
(x) Material de Consumo () Material Permanente () Outros e/ou Equipamento						039/2016	
() Execução de Serviços () Obras						Data	
						07/04/2016	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004			3390.30.00		R\$ 300,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento		
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR	
01	Desinlava krizan c/ 5lt	Gl	03				
02	Saco plast para lixo 53x70x0,008	Pt	05				
JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.							
Assinatura				Aprovado			
Requisitante		Responsável pelo Órgão Requerente					
 Adalberto Ramos de Souza <small>Coord. Gv. Adm. Financeiro</small>		 Maria Eliza Krein Silva Diretora		07 de Abril de 2016			

PROTOCOLO N.º 095
 Data: 17/05/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 039
 Data: 07/04/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N. 039/2016

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para aquisição de produto de limpeza, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 039/2016

folhas N.º 04

RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

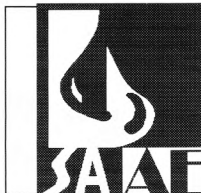
NATUREZA DESPESA: 3390-30

VALOR RESERVADO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016

Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 039/2016.

folhas N.º 25

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soarr
Controle Almojarifado



PARECER JURÍDICO

EMENTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. Nº 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 039/2016, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 07 de abril de 2016.

Jean Phierre S. Vargas
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.481



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 039/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de produto de limpeza, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 039/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016

Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 039/2016

Folhas N.º 28

RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 039/2016

DISPENSA: 038/2016

OBJETO: Aquisição de produto de limpeza para atender o SAAE

FIRMA I : Campoquímica Indústria e Comércio Ltda

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Aquisição de produto de limpeza, para atender o SAAE	113,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 039/2016

Folhas N.º 09

RUBRICA

PROCESSO N.º. 039/2016

DISPENSA N.º. 038/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Campoquímica Indústria e Comércio Ltda

Item	Descrição do Serviço	Campoquímica Indústria e Comércio Ltda		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição de produto de limpeza, para atender o SAAE	Un	113,00	113,00
VALOR TOTAL		R\$ 113,00 (cento e treze reais)		

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

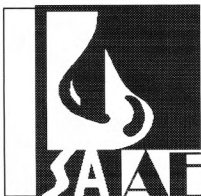
Folhas N.º 10

RUBRICA

RESULTADO DE DISPENSA**PROCESSO N.º. 039/2016****DISPENSA N.º. 038/2016****OBJETO:** Aquisição de produto de limpeza, para atender o SAAE**VENCEDOR:** Campoquímica Indústria e Comércio Ltda**CNPJ:** 15.550.593/0001-37**C.F.P:** 17.512.0012.2.004**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.30.00**VALOR TOTAL:** R\$ 113,00 (cento e treze reais)

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016


Núcleo de Compras**Ignês Coelho Soare**
Controle Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 039/2016
Rubrica
11

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 07 de Abril de 2016


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soarr
Controle Almojarifado



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação nº.038/2016 a que trata o processo nº. 039/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para **aquisição de produto de limpeza, para atender o SAAE.**


II – **ADJUDICAR** à empresa: **Campoquímica Indústria e Comércio Ltda**, Av. Eduardo Elias Zahran, 1754, Jd Vilas Boas, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.550.593/0001-37, vencedora do certame com o valor de R\$ **113,00 (cento e treze reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Campoquímica Indústria e Comércio Ltda**, Av. Eduardo Elias Zahran, 1754, Jd Vilas Boas, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.550.593/0001-37, vencedora do certame com o valor de R\$ **113,00 (cento e treze reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 07 de Abril de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º 039/2016
NOTA DE EMPENHO
Folhas N.º 23
71
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº 71	FICHA: 29	DATA: 07/04/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
---------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.550.593/0001-37	CÓDIGO: 14
ENDEREÇO: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN	CAMPO GRANDE	- MS 79051-000
ENDEREÇO ELETRONICO:		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO Nº 039/2016.	Liquido 113,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	113,00
----------------	--------------------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.30.22 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
35.000,00	9.314,15	113,00	25.572,85

VALOR A SER PAGO R\$ **113,00**
cento e treze reais *****
**

DESCONTOS	
-----------	--

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 07/04/2016

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)


Autorizado

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
 CONTADORA - CRC/MS 10460

MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
 CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

**CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA.**
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 1754
JARDIM VILAS BOAS - 79051-000
CAMPO GRANDE - MS
FONE: (67)3341-1128

DANTE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.031.495
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5016 0415 5505 9300 0137 5500 1000 0314 9510 0031 4953
PROCESSO N.º 039/2016
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal-ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL
282148930

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150160004274087

C.N.P.J.
15.550.593/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ENDEREÇO
RUA TIRADENTES 2005

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX
(67)3261-1290

ESTADO
MS

CNPJ / CPF
15.435.910/0001-74

CEP
79430-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DE EMISSÃO
27/04/2016

DATA DE SAÍDA
27/04/2016

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
31495-1	25/05/2016	113,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (FONTE: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40,54(35,88%)	113,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
O MESMO

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA
1-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				20,000	20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	V.APROX. TRIBUT.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15	DESINLAVA FLORATA C/ 5LT	34022000	0101	5.101	GL	3,00	21,00	63,00	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	SACO PLAST P/ LIXO 53X70X0,008 1KG	39232190	0101	5.102	PT	5,00	10,00	50,00	0,00	19,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que o material constante desta conta foi recebido

Bandeirantes 28/04/16

Localidade e Data

Assinatura
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxxarifado

Carreg

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: 3,90 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,45% NOS TERMOS DO ART 23 DA LC 123.

VAL. APROX. TRIBUTOS R\$40,54(35,88%) FONTE: IBPT.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTOS ESTA(O) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA CONF. REGULAMENTO EM VIGOR

RESERVADO AO FISCO

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ; APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 25/05/2016
Beneficiário CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 15.550.593/0001-37 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN 1754 JARDIM VILAS BOAS Campo Grande MS 79051000					Agência / Código Beneficiário R 1585/03301-0
Data do Documento 27/04/2016	Numero do Documento 31495	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 27/04/2016	Nosso Número 109/00001586-5
Uso do Banco	Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 113,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) Referente ao documento: 31495-1 Cobrar juros de R\$ 0,40 por dia de atraso para pagamento a partir de 26/05/2016 Cobrar Multa de R\$ 2,26 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deducoes
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 RUA TIRADENTES 2005
 79430000 Centro Bandeirantes MS

CPF / CNPJ
 15435910000174
 Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.
 Esta quitação só terá validade após o pagar do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

23/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:42:59
 392913062 0073

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAÚ S.A.

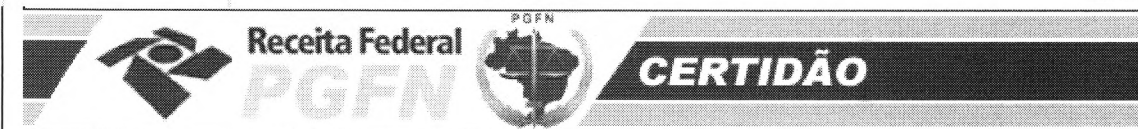
34191090080015865158850330100004868050000011300
 DATA DO PAGAMENTO 23/05/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 113,00
 VALOR COBRADO 113,00

NR. AUTENTICACAO B.BE5.F11.30F.57C.B10
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Partido BRASILEIRO

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
CNPJ: **15.550.593/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:59:01 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **01E9.150B.8DEB.7B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

